

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública – ROP 5/2023**, realizada no dia **12/4/2023**, informo:

Itens deliberados: **2.2.1 e 2.3.1**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

2.2.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.916372/2019-19

Assunto: Proposta de Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre a modernização do marco regulatório, fluxos e procedimentos para novos alimentos e novos ingredientes.

Área: GGALI/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 3.7 - Modernização do marco regulatório, fluxos e procedimentos para novos alimentos e novos ingredientes.

Deliberação:

Os itens 2.2.1 e 2.3.1 foram relatados conjuntamente por se tratar do mesmo processo.

A Diretora Meiruze Freitas proferiu o [Voto nº 88/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#) - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Relatório de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do voto da relatora.

2.3. Consulta Pública:

2.3.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.916372/2019-19

Assunto: Proposta de Consulta Pública de Resolução de Diretoria Colegiada para dispor sobre a comprovação de segurança e a autorização de uso dos novos alimentos e novos ingredientes.

Área: GGALI/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 3.7 - Modernização do marco regulatório, fluxos e procedimentos para novos alimentos e novos ingredientes.

Deliberação:

Os itens 2.2.1 e 2.3.1 foram relatados conjuntamente por se tratar do mesmo processo.

A Diretora Meiruze Freitas proferiu o [Voto nº 88/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#) - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, por 90 (noventa) dias para recebimento de contribuições, nos termos do voto da relatora.

O Diretor Alex Campos foi sorteado para relatar a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 14/04/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2337569** e o código CRC **C2DAB687**.

Referência: Processo nº 25351.900018/2023-59

SEI nº 2337569